



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3739, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA, NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII, e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei 1028/2016 – Lei Orçamentária Anual para 2017, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona;

CONSIDERANDO a solicitação de suplementação e anulação de dotações orçamentárias apresentada pela Presidência da Câmara Municipal no Ofício/DF/nº 08/2017.

D E C R E T A:

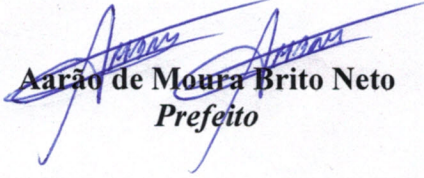
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em favor da Câmara Municipal de Mangaratiba, decorrente da anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementa	Anula
01.122.0052.2201	3.3.90.14.00	400.000,00	-
01.122.0052.2201	3.3.90.33.00	-	360.000,00
01.122.0052.2201	3.3.90.37.00	-	40.000,00
Total	-	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

Art. 2º – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei 1028/2016, que instituiu a Lei Orçamentária Anual para 2017, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 18 de janeiro de 2017.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito